



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 604/2016
De 01 de abril de 2016

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 686/2015, de 09/12/2015

Decreta

Art.1º. Fica suplementada com a importância de **R\$ 118.330,25** (cento e dezoito mil, trezentos e trinta reais, vinte e cinco centavos) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ. – 2.047 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Centro de Ref. Em Assist. Social - CRAS		
(143) – 3.1.90.00.00.00.00.00.0876.000000 – Aplicações Diretas	R\$	26.941,10
(144) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0876.000000 – Aplicações Diretas	R\$	70.924,87
(145) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0876.000000 – Aplicações Diretas	R\$	06.400,00
Proj./Ativ. – 2.049 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência Social		
(146) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0878.000000 – Aplicações Diretas	R\$	500,00
Proj./Ativ. – 2.075 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS		
(147) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0877.000000 – Aplicações Diretas	R\$	06.002,10
(148) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0877.000000 – Aplicações Diretas	R\$	01.000,00
Proj./Ativ. – 2.089 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD-BF		
(149) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0879.000000 – Aplicações Diretas	R\$	01.562,18
(150) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0879.000000 – Aplicações Diretas	R\$	05.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$	118.330,25

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ. – 2.047 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Centro de Ref. Em Assist. Social - CRAS		
(103) – 3.1.90.00.00.00.00.00.0829.000000 – Aplicações Diretas	R\$	26.941,10
(105) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0806.000000 – Aplicações Diretas	R\$	51.280,13
(107) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0829.000000 – Aplicações Diretas	R\$	19.644,74
(110) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0829.000000 – Aplicações Diretas	R\$	06.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Proj./Ativ. – 2.049 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência Social		
(100) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0865.000000 – Aplicações Diretas	R\$	500,00
Proj./Ativ. – 2.075 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS		
(95) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0784.000000 – Aplicações Diretas	R\$	06.002,10
(96) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0784.000000 – Aplicações Diretas	R\$	01.000,00
Proj./Ativ. – 2.089 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD-BF		
(112) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0785.000000 – Aplicações Diretas	R\$	01.562,18
(113) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0785.000000 – Aplicações Diretas	R\$	05.000,00
TOTAL ANULADO	R\$	118.330,25

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de abril de 2016


Sirlei Kley Varella
Prefeita

Registrado e publicado o presente Decreto em 01 de abril de 2016